



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano XI - Edição nº 01276 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E7ECA79247CDBAB2AA4590B4CD37CC0

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 06/2025.
- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2025.
- ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025
- ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Eletrônico

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 06/2025.

A Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Ba, torna público a republicação do Pregão Eletrônico nº PE 006/2025. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, ABERTURA: 04/06/2025 às 10h00min. OBJETO: **Contratação de empresa na área de informática locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas no anexo I - termo de referência**, sob forma de entrega parcelada. Local: <https://www.bll.org.br> EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO disponível nos sites: <https://www.barradomendes.ba.gov.br> e <https://www.bll.org.br> maiores esclarecimentos no e-mail: licitacoes@barradomendes.ba.gov.br Barra do Mendes-BA, 20/05/2025. Manoel Gabriel dos Santos – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2025.

CREDENCIAMENTO nº 05/2025. Objeto: O presente edital tem por objeto o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS (CARNES BOVINAS, CARNES SUINAS, PEIXES E AVES) PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, - Após análise da documentação apresentada por: **ADESALDO DA SILVA OLIVEIRA-CNPJ 41.231.751/0001-04** a Comissão de Contratação o declara **HABILITADO (A)**, portanto, o **CREDENCIADO (A)**, encontrando-se apto ao fornecimento dos produtos aos quais se propos. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. Janaína Pereira de Sousa Barreto- Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 02 de maio de 2025.

Janaína Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2025.

CREDENCIAMENTO nº 05/2025. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS (CARNES BOVINAS, CARNES SUINAS, PEIXES E AVES) PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 223 de 20, **ADESALDO DA SILVA OLIVEIRA-CNPJ 41.231.751/0001-04.** Janaína Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 02 de maio de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a profissional: **ADESALDO DA SILVA OLIVEIRA-CNPJ 41.231.751/0001-04**, detentora dos lotes de 1 a 7 e de 15 a 20 totalizando o valor de R\$ 305.445,00 (trezentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Conforme CREDENCIAMENTO 005/2025. Resolve HOMOLOGAR em 02/05/2025, o Município. Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

Barra do Mendes-Bahia, 02 de maio de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 05/2025 – Contrato nº 00405/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ: 13.702.238/0001-00. Contratado: Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS (CARNES BOVINAS, CARNES SUINAS, PEIXES E AVES) PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Valor global de R\$ 305.445,00 (trezentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Data de assinatura 03/05/2025. Vigência do contrato: 03/05/2025 a 02/05/2026. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Barra do Mendes-Bahia, 03 de maio de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de suporte técnico em informática a ser prestado na Prefeitura Municipal de Barra do Mendes e demais secretárias.

Aos vinte dias do mês de maio de 2025, às 09h00min, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, na sala de Licitações, a Agente de Contratação, Sra. Janaina Pereira de Sousa Barreto e a Comissão de Contratação, composta pelos servidores Sr. Emerson Mascarenhas Rosa e pela Srª. Webster Gomes Pereira, legalmente instituídas nos termos do Decreto 07/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 029/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 14 de maio de 2025, com recebimento de propostas até o dia 19 de maio de 2025, até as 18:00 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de Barra do Mendes - Bahia, Rua Álvaro Campos de Oliveira nº 82 – Centro – Barra do Mendes – Bahia – CEP 44.990-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

EMPRESA	CNPJ	FORMA DO ENVIO
IRECÊ INFORMATICA	32.238.774/0001-41	Envio via e-mail
ISRAEL SOUSA ARAUJO	25.294.015/0001-30	Envio via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transscrito na tabela a seguir:

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
IRECÊ INFORMATICA	32.238.774/0001-41	R\$ 19.200,00
ISRAEL SOUSA ARAUJO	25.294.015/0001-30	R\$ 32.000,00

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que todos os participantes apresentaram suas propostas de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa IRECÊ INFORMATICA inscrito no CNPJ: 32.238.774/0001-41 apresentou o menor valor para os itens objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação:

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora, a Srª. Agente de Contratação constatou que a empresa IRECÊ INFORMATICA inscrito no CNPJ: 32.238.774/0001-41, deixou de apresentar em sua habilitação os atestados de capacidade técnica, conforme item 4.2.4 – Qualificação Técnica, do edital. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa IRECÊ INFORMATICA inscrito no CNPJ: 32.238.774/0001-41 INABILITADA. Passando em seguida para a analise da documentação referente a empresa ISRAEL SOUSA ARAUJO inscrito no CNPJ: 25.294.015/0001-30, onde foi constatado que a mesma apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa ISRAEL SOUSA ARAUJO inscrito no CNPJ: 25.294.015/0001-30 como vencedora da Dispensa nº 029/2025, pelo valor total de R\$ 32.000,000 (trinta e dois mil reais). Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 11h17min.

Lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pela Comissão de Contratação.

Barra do Mendes – Ba, 20 de maio de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação

Emerson Mascarenhas Rosa
Membro

Webster Gomes Pereira
Membro

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de cartuchos e toners de impressoras, para atender as demandas das secretarias deste município de Barra do Mendes-Bahia.

Aos vinte dias do mês de maio de 2025, às 14h00min, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, na sala de Licitações, a Agente de Contratação, Sra. Janaína Pereira de Sousa Barreto e a Comissão de Contratação, composta pelos servidores Sr. Emerson Mascarenhas Rosa e pela Srª. Webster Gomes Pereira, legalmente instituídas nos termos do Decreto 07/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 030/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 14 de maio de 2025, com recebimento de propostas até o dia 19 de maio de 2025, até as 18:00 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de Barra do Mendes - Bahia, Rua Álvaro Campos de Oliveira nº 82 – Centro – Barra do Mendes – Bahia – CEP 44.990-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

EMPRESA	CNPJ	FORMA DO ENVIO
IRECÊ INFORMATICA	32.238.774/0001-41	Envio via e-mail
ISRAEL SOUSA ARAUJO	25.294.015/0001-30	Envio via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcritos na tabela a seguir:

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
IRECÊ INFORMATICA	32.238.774/0001-41	R\$ 20.581,81
ISRAEL SOUSA ARAUJO	25.294.015/0001-30	R\$ 50.760,00

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que todos os participantes apresentaram suas propostas de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa IRECÊ INFORMATICA inscrito no CNPJ: 32.238.774/0001-41 apresentou o menor valor para os itens objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação:

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora, a Srª. Agente de Contratação constatou que a empresa IRECÊ INFORMATICA inscrito no CNPJ: 32.238.774/0001-41, deixou de apresentar em sua habilitação os atestados de capacidade técnica, conforme item 4.2.4 – Qualificação Técnica, do edital. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa IRECÊ INFORMATICA inscrito no CNPJ: 32.238.774/0001-41 INABILITADA. Passando em seguida para a analise da documentação referente a empresa ISRAEL SOUSA ARAUJO inscrito no CNPJ: 25.294.015/0001-30, onde foi constatado que a mesma apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa ISRAEL SOUSA ARAUJO inscrito no CNPJ: 25.294.015/0001-30 como vencedora da Dispensa nº 030/2025, pelo valor total de R\$ 50.760,00 (cinquenta mil setecentos e sessenta reais). Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 15h21min.

Lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pela Comissão de Contratação.

Barra do Mendes – Ba, 20 de maio de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação

Emerson Mascarenhas Rosa
Membro

Webster Gomes Pereira
Membro

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

O Município de Barra do Mendes/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 030/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de cartuchos e toners de impressoras, para atender as demandas das secretarias deste município de Barra do Mendes-Bahia, sendo declarada vencedora a empresa ISRAEL SOUSA ARAUJO inscrito no CNPJ: 25.294.015/0001-30 pelo valor total de R\$ 50.760,00 (cinquenta mil setecentos e sessenta reais). O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Barra do Mendes/BA.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da data de intimação ou de lavratura da ata em fase de: Alínea "c" Ato de habilitação ou inabilitação de licitante, conforme o Art. 165, inciso I.